

## **EDITAL**

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 19 de Agosto findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 4 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Viana do Castelo, relativa aos rendimentos do ano de 2015, n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,

, Director do Departamento

de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 18 de Setembro de 2015 O PRESIDENTE DA CÂMARA,